

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um valor de R\$ 599.100,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e cem reais), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA ESPECIAL DE COMBATE A DENGUE			
18.006.103010016.2.120	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A DENGUE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	55.500,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	R\$	7.200,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01303	R\$	2.000,00
33.90.14.00.00	Diárias - Civil	01303	R\$	2.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01303	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	R\$	5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	R\$	3.000,00
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA			
26.001	GABINETE DO SECRETARIO			
26.001.041220002.2.121	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	139.500,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	18.500,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R\$	2.000,00
33.90.14.00.00	Diárias - Civil	01000	R\$	5.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	5.000,00
26.002	DIRETORIA ESPECIAL DE IMPRENSA, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL			
26.002.041260002.2.122	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE IMPRENSA, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	55.500,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	7.200,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R\$	2.000,00
33.90.14.00.00	Diárias - Civil	01000	R\$	2.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	3.000,00
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO FAMILIAR			

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

27.001	GABINETE DO SECRETARIO			
27.001.041220002.2.126	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	139.500,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	18.500,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R\$	2.000,00
33.90.14.00.00	Diárias - Civil	01000	R\$	5.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	5.000,00
27.002	DIRETORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			
27.002.142440022.2.127	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	55.500,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	7.200,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R\$	2.000,00
33.90.14.00.00	Diárias - Civil	01000	R\$	2.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	3.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	599.100,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o cancelamento parcial das seguintes rubricas orçamentárias abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 599.100,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e cem reais);

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB ASUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	200.000,00
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01000	R\$	320.400,00
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	78.700,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$	599.100,00

Art. 3º - Ficam inseridos os valores descritos acima junto a Lei do Plano Plurianual nº 2.240/2022, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.333/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos três dias do mês de Janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – F/

000
“Santa Fé, Capital”

Número: 46 Data: 07/01/2025 Hora: 15:27:55
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 001/2025 - Crédito Adicional Especial